



MINISTÉRIO PÚBLICO DO CEARÁ
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PORANGA

EDIFÍCIO DO FÓRUM DA COMARCA DE PORANGA. AV. DR. EPITÁCIO DE PINHO, S/N, VILA NOVA,
CEP 62.220-000, FONE (88) 3658-1636, PORANGA-CE

EDITAL Nº 02/2013

Chegou ao conhecimento desta Promotoria de Justiça de que inúmeras empresas da cidade de Poranga estariam comercializando a venda de Gás de Cozinha (GLP) sem a prévia autorização da Agência Nacional de Petróleo, o que, em tese, configura infração à ordem econômica, tipificada como crime no art. 1º, inciso I, da Lei nº 8.167/91.

Considerando que a ordem econômica, fundada na valoração do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social;

Considerando que são princípios da ordem econômica a soberania nacional; a propriedade privada; a função social da propriedade; a livre concorrência; a defesa do consumidor; a defesa do meio ambiente;

Considerando que a Constituição Federal assegura a todos o livre exercício de qualquer atividade econômica, independentemente de autorização de órgãos públicos, salvo nos casos previstos em lei;

Considerando que cabe ao Ministério Público a promoção do Inquérito Civil e da Ação Civil Pública para a proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos ou coletivos;

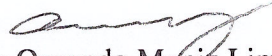
Considerando a possibilidade de assinatura de Termo de Ajuste de Conduta, ou na sua impossibilidade, a propositura de ação civil pública;

O Ministério Público do Estado do Ceará, por intermédio da Promotoria de Justiça da Comarca de Poranga, no âmbito de suas atribuições legais, com fundamento no disposto na Resolução nº 82 do CNMP c/c Provimento nº 113/2012 do MPCE, resolve designar no dia **17 de abril de 2013, às 09:00 horas, na sala do Tribunal do Juri do Fórum desta Comarca, AUDIÊNCIA PÚBLICA** para discutir e debater com a sociedade o tema “A Comercialização de Gás de Cozinha (GLP)”, que será ministrada pelos servidores da ANP, a fim de subsidiar a instrução do Inquérito Civil nº 13/2011, que tem por objeto a apuração da venda ilegal de GLP na cidade de Poranga.

Os interessados em participar da audiência como expositores deverão requerer, por escrito, até o dia 15 de abril de 2013, sua inscrição, que deverá ser dirigida ao Promotor de Justiça para análise de sua pertinência, conveniência e oportunidade.

Após a abertura dos trabalhos, será franqueada a palavra ao público, por ordem de inscrição colhida entre os presentes, ocasião, também, em que todos os presentes poderão ofertar manifestações orais, com tempo de manifestação individual por minuto(s). E, para que chegue ao conhecimento de todos, com a ampla publicidade necessária, expediu-se o presente edital na forma da lei.

Poranga-Ce, 27 de março de 2013



Francisco Osvando Muniz Lima Filho
Promotor de Justiça